

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2901 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1928*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				108.000,00
02	01	01	Poder Executivo	
	23	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	24	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	Administração Municipal	
	31	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Públicas	
	63	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	75	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	Pré-Escola Municipal	

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2901 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1928

02	04	03	Pré-Escola Municipal				
	112	12.365.0153.1022.0000	Aquis. Mov.e Utens. Pre-Escola			13.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA				
02	04	04	Ensino Fundamental				
	121	12.306.0150.2043.0000	Convênio Merenda - Estadual (02)			25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 02 19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		200 015	Convênio Merenda Escolar (Estadual)				
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
	160	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS			3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	163	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS			15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	06	04	Abastecimento				
	197	22.692.0211.2072.0000	Manutenção Despesas Serviços Abastecimento			2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social				
	206	08.122.0245.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral			6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 Administração Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2901 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1928

02	01	02	Administração Municipal				
	33	04.122.0046.2010.0000	Manutenção Despesa Adiant. Custeio (Viagens) - Administração			-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado				
	46	04.124.0046.2014.0000	Diversas Despesas De Custeio			-9.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	47	04.124.0046.2015.0000	Amort. da Dívida Contratada - I.N.S.S. - Sabesp-Out.Parc.			-23.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	48	04.124.0046.2016.0000	Amortização da Dívida Contratada F.G.T.S.			-10.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	Creche Municipal				
	78	12.365.0101.1017.0000	Aquisição Móveis Utensílios p/Creche FUNDEB (Est.-02)			-1.900,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
	79	12.365.0123.1018.0000	Aquis.Mov.e Utens. para Creche			-1.900,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE				
02	04	02	Creche-Escola Municipal				
	88	12.365.0123.1019.0000	Aquis.Móveis Utens. p/(Creche-Escola) FUNDEB			-1.900,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				
	94	12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB			-2.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE				

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2901 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1928

02	04	02	Creche-Escola Municipal					
96	12.365.0123.2093.0000	3.3.90.32.00	01	210	000	Manutenção Creche Escola Municipal MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-900,00	0 01 00
02	04	03	Pré-Escola Municipal					
106	12.365.0101.2036.0000	4.4.90.52.00	02	274	000	Manutenção Despesas Pre-Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-900,00	0 02 10
02	04	04	Ensino Fundamental					
123	12.361.0150.1023.0000	4.4.90.52.00	01	220	000	Aquis.de Veículo Tração Mecanica - Ensino EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-900,00	0 01 00
127	12.361.0150.2046.0000	3.3.90.36.00	01	220	000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-1.700,00	0 01 00
133	12.361.0150.2050.0000	3.3.90.30.00	02	220	016	Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Auxilio para Transporte de Alunos	-20.000,00	0 02 19
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS					
170	10.301.0246.2063.0000	3.3.90.30.00	02	301	009	Espec. Regionais PAB-VARIÁVEL (Est.02- Fed. 05) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Repasso Fundo/Fund PAB-VARIAVEL Estadual	-4.000,00	0 02 15
171	10.301.0246.2063.0000	3.3.90.30.00	05	301	002	Espec. Regionais PAB-VARIÁVEL (Est.02- Fed. 05) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Repasso Fundo/Fundo PAB-VARIAVEL	-4.000,00	0 05 13
172	10.301.0246.2063.0000	3.3.90.39.00	02	301	009	Espec. Regionais PAB-VARIÁVEL (Est.02- Fed. 05) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Repasso Fundo/Fund PAB-VARIAVEL Estadual	-4.000,00	0 02 15

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021


DECRETO Nº 2901 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1928

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
173	10.301.0246.2063.0000		Espec. Regionais PAB-VARIÁVEL (Est.02- Fed. 05)			-4.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 002		Repasse Fundo/Fundo PAB-VARIAVEL				
177	10.304.0246.2066.0000		VG. Vigilância Sanitária (Fed. 05)			-6.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	303 001		VG - Vigilância Sanitária				
178	10.304.0246.2067.0000		TFVS - Vigilância em Saúde (Fed.-05)			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	303 002		TFVS - Vigilância Sanitária				
02	06	02	Iluminação Pública				
187	15.452.0181.1033.0000		Aquis. Luminárias e Extensão Rede -Vias Públicas (Tes.01- Fed.0			-4.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100 005		Infra- Estrutura Iluminação				


Anulação (-)**-108.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 01 de outubro de 2021


CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura